

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas e vinte e dois minutos, teve início, por meio de webconferência pela Plataforma do Google Meet, a trigésima quinta reunião extraordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: o professor Lucas Roquete Amparo – Coordenador do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, a docente Eliane Prado Cunha Costa dos Santos – vice-coordenadora do curso de Engenharia Civil, os professores Alexandre da Silva Galvão, Leandro Neves Duarte e Natália Assunção Brasil Silva e a representante discente Déborha Hinácia Loyola Souza. Com quórum estabelecido, o professor Lucas agradeceu a presença de todos, dando início à reunião, com a apresentação da pauta. O coordenador informou que o item referente à solicitação do discente de matrícula 214100007, sobre aproveitamento de contrato de trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) como estágio obrigatório seria retirado da pauta, uma vez que já tinha entrado em contato com o aluno, requisitando um plano de atividades, especificado com as funções exercidas pelo discente no local de trabalho, para que o Colegiado possa verificar se as atividades realizadas possuem correlação com o curso de Engenharia Civil. Sendo assim, a pauta foi aprovada, por unanimidade, conforme a seguir: **Item único – Análise dos requerimentos eletrônicos apresentados pelos discentes de matrículas 174100064 e 164150045:** o presidente apresentou os requerimentos na seguinte ordem: **i)** solicitação do discente de matrícula 174100064, sobre inversão de notas de avaliações (teórica e prática) no sistema acadêmico da instituição (SIGAA) no componente curricular “Edifícios Industriais em Estruturas de Aço”, na qual o docente Hisashi Inoue (responsável pela disciplina) lançou as respectivas notas das avaliações de uma forma, mas o SIGAA apresentou ao discente de maneira inversa. O coordenador leu o relato apresentado pelo discente no requerimento eletrônico. Após a leitura, o docente Alexandre da Silva Galvão informou que havia conversado com o professor Hisashi e que a situação foi resolvida pelo próprio docente com o aluno. Com esse relato, o coordenador consultou o sistema (SIGAA) e confirmou a informação repassada pelo professor Alexandre. Com isso, o presidente do Colegiado deu como concluída a solicitação do discente e continuou a reunião, passando para o próximo requerimento; **ii)** a solicitação do discente de matrícula 164150045, sobre cancelamento das faltas lançadas automaticamente pelo sistema (SIGAA) no componente curricular “Edifícios Industriais em Estruturas de Aço - turma A”. Conforme exposto pelo discente, ele estava inscrito, inicialmente, na turma B da citada disciplina; porém, quando teve seu pedido de alteração de turma atendido, a presença dele cadastrada na turma B não foi transferida para a turma A, extrapolando, assim, o limite de faltas permitidas pela instituição. Nesse caso, o aluno requisitou que fossem canceladas as faltas lançadas na turma A, tendo como justificativa a sua presença nas aulas ministradas na turma B. Após deliberações, o Colegiado optou que fosse enviado um e-mail ao professor Hisashi Inoue (responsável pela unidade curricular), com os seguintes dizeres: *“O aluno Ricardo Almeida Timotheo, por meio do requerimento, solicitou que o Colegiado deliberasse sobre um abono de faltas, referente à disciplina Edifícios Industriais em Estruturas de Aço. O discente relatou que no ato da troca da Turma B para a Turma A as presenças da Turma B não ficaram mais registradas, de fato o sistema não transfere as presenças quando há a troca de turma e fica registrada a falta. Analisando toda a*

45 *situação, e os atrasos de matrícula devido ao calendário acadêmico, o colegiado sugere o abono*
46 *das faltas, no ato do fechamento do diário, caso haja a possibilidade. Ressaltamos que o abono*
47 *pode ser justificado no ato do fechamento do diário, devido ao calendário acadêmico o aluno foi*
48 *matriculado após o início das aulas.” Ficando, dessa forma, a cargo do professor atender ou não à*
49 *solicitação do discente. Antes de encerrar a reunião, o coordenador informou que já constavam no*
50 *OneDrive, os planos de ensino referentes ao segundo semestre de dois mil e vinte e três (2023/2)*
51 *para análise dos membros docentes do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o coordenador*
52 *agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dezoito minutos do dia*
53 *seis de julho de dois mil e vinte três. E, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira lavrei a*
54 *presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, seis*
55 *de julho de dois mil e vinte três. Prof. Lucas Roquete Amparo/Coordenador do Curso; Prof.^a Eliane*
56 *Prado Cunha Costa dos Santos/Vice-Coordenadora do Curso; Prof. Alexandre da Silva*
57 *Galvão/Membro Docente do Colegiado; Prof. Leandro Neves Duarte/Membro Docente do*
58 *Colegiado; Prof.^a Natália Assunção Brasil Silva/Membro Docente do Colegiado; Déborha Hinácia*
59 *Loyola Souza/ Representante Discente do Colegiado.*



Emitido em 21/07/2023

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N°
Ata_35_Extraordinaria_Colegiado_CECIV_06_07_2023/2023 - CECIV (12.48)
(N° do Documento: 8)**

(N° do Protocolo: 23122.028512/2023-54)

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 13:04)

ALEXANDRE DA SILVA GALVAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###292#3

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 16:54)

ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECIV (12.48)

Matrícula: ###897#2

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 15:58)

LEANDRO NEVES DUARTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###584#6

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 11:57)

LUCAS ROQUETE AMPARO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CECIV (12.48)

Matrícula: ###632#9

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 09:37)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###268#7

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 15:53)

Déborha Hinácia Loyola Souza

DISCENTE

Matrícula: 2041####4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação: **db8e833dcf**